



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 843/2024

O Prefeito Municipal de Guaporé, **VALDIR CARLOS FABRIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 323/2024**

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SPIN QUE SERÁ TRANSFERIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A CASA DE ACOlhIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUAPORÉ, COM RECURSO 1101 – PATRIMÔNIO LIVRE, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 7598/2024 E AVALIAÇÃO VEICULO SPIN - PORTARIA Nº 1570/2023.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS	1	1	75.100,00	75.100,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 24 de junho de 2024.

VALDIR CARLOS FABRIS
Prefeito Municipal de Guaporé